

Pública Daiane Lima dos Santos, matrícula nº 5861144, concedido através da PORTARIA Nº 1074/08 de 12/06/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozado em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 5340/08 DP-G DE 05/12/08

Designar o Defensor Público Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº 5003512, para atuar junto às Varas dos Juizados Especiais Criminais desta Capital, a contar de 04 de dezembro de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 5341/08 DP-G DE 05/12/08

Elogiar o Coordenador do Núcleo de Informática Antonio Felipe Tavares Braga, matrícula nº 55587491, pelo seu esmero e dedicação, no exercício de suas atribuições funcionais, especialmente no que refere ao minucioso trabalho de elaboração do programa de informática de gerenciamento dos dados individualizados de cada Defensor Público, que viabilizou a organização da Lista de Antiquidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 5342/08 DP-G DE 05/12/08

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Deuzirene Miranda Barbosa, matrícula nº 5049849, referente ao triênio 1999/2002, para ser gozado de 01/01/09 a 30/01/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 5343/08 DP-G DE 05/12/08

I- Revogar PORTARIA Nº 2084/08 de 01/08/08;

II- Lotar a servidora Carmem Lúcia Lopes de Souza, matrícula nº 392235, no Gabinete do Defensor Público Geral, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



**REMARCAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DA CARTA
CONVITE 001/2008**

CARTA CONVITE 001/2008

OBJETO: Empresa especializada na prestação do serviço para o desenvolvimento de RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL da obra e Serviços de construção do Bloco de Apoio Técnico-Logístico (Lavanderia, cozinha e refeitório) da FSCMPA, em Belém-PA, e apresentação de Licenças de Implantação - LI e Operação - LO para a referida obra, assim como para o desenvolvimento de RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL das Obras e Serviço de construção do Bloco 35 (UTI Pediátrica no pavimento superior e Gerência de Estrutura Físico-Funcional e Patrimônio no pavimento térreo da FSCMPA, em Belém-PA, e apresentação de Licença de Implantação -LI para a referida obra.

PROCESSO: 2008/524103

DATA DE ABERTURA: 17/12/2008

HORA: 9h (horário LOCAL)

LOCAL: Av. Nazaré, nº 871, Nazaré, CEP: 66.035-170

EDITAL: disponível em www.compraspara.pa.gov.br

a) Comissão

**EXTRATO DE PORTARIAS
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 725/2008-SEGOV DE 11/12/2008

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
240010/1	Abel Lopes de Oliveira	2007/2008	02/01 a 31/01/2009
5858895	Ângelo Demétrius de A Carrascosa	2007/2008	05/01 a 03/02/2009

57191664	Antunes Luis Pimentel Tavares	2007/2008	04/12/08 a 02/01/09
55587546	Cincinato Marques de S. Júnior	2008/2008	02/01 a 31/01/2009
80845358	Daniilo Araújo Fernandes	2008/2008	02/01 a 31/01/2009
295876	Edilberto Gomes de Miranda	2007/2007	02/01 a 31/01/2009
5112451	Esther Beatriz Silva Castaneira	2007/2007	02/01 a 31/01/2009
55587347	Iracema Silva Costa	2007/2008	02/01 a 31/01/2009
5814782	Klaus Rhossard S. Guimarães	2007/2008	01/12 a 30/12/2008
57191688	Ledielma de Souza Serrão	2007/2008	02/01 a 31/01/2009
57188775	Maria Auxiliadora Carvalho Cabral	2007/2008	05/01 a 03/02/2009
57191044	Shirley Catarina dos S. Guimarães	2007/2008	05/01 a 03/02/2009

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 726/2008-SEGOV DE 11/12/2008.

FORMALIZAR a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ARMENIO JOÃO MENDES CARDOSO, identidade funcional nº 85057/1, lotada na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, no período de 01/12 a 30/12/2008, 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico.

CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 11 /2008-SECOM

Partes: Secretaria de Estado de Com. do Governo do Estado do Pará - SECOM, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIAMAZONIA, CNPJ sob o nº 08.746.928/0001-21.

Objeto do Contrato: Locação de espaço(s) do Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

Valor: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 07/11/2008.

Ordenador Responsável: Fábio Fonseca de Castro, Secretário de Estado de Comunicação - SECOM.

Fábio Fonseca de Castro

Secretário de Estado de Comunicação/SECOM

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 32/2008-SECOM

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93

Partes: Secretaria de Estado de Com. do Governo do Estado do Pará - SECOM, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIAMAZONIA, CNPJ sob o nº 08.746.928/0001-21.

Objeto do Contrato: Locação de espaço(s) do Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

Vigência: 10.11.2008 a 30.12.2008

Valor: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.1193.2780 (Ação de Comunicação Institucional); 333.90.39 (elementos de despesas).

Fonte de Recurso: 0101

Data da Assinatura: 10/11/2008.

Ordenador Responsável: Fábio Fonseca de Castro, Secretário de Estado de Comunicação - SECOM.

Endereço do Contrato e CEP: Av. Dr. Freitas, s/nº - CEP.66.613-902 - Belém Pa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 28 - SEAD/CPC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008
CONCURSO C-120**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 2008.1.094395-9, ajuizado pelo candidato *sub judice* **IVANDO OLIVEIRA MAGNO**, inscrição n.º 90006909, torna pública a convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional de que trata o item 3.3 do Edital nº 23 de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 19 de novembro de 2008.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CASTANHAL

90006909, Ivando Oliveira Magno, 7.50, 1

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES TÉCNICOS DE PERÍCIAS.

2.1. Os requisitos legais para matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional, aos quais o candidato deverá atender, cumulativamente, são:

- Ser aprovado no Concurso C-120 em todas as fases da primeira etapa;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72;
- Ter no mínimo de 18 (dezoito) anos de idade, na data da matrícula;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;

2.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.2.1. O Curso de Formação Técnico Profissional tem caráter eliminatório e classificatório que visa à preparação profissional dos aspirantes à carreira de Perito Criminal e Auxiliar Técnico de Perícia.

2.2.2. O Curso de Formação Técnico Profissional terá duração mínima de 360 horas/aula, na forma da Lei nº 6.829, de 7 de fevereiro de 2006.

2.2.3 O Curso de Formação terá início no dia **15 de dezembro de 2008**, com término previsto para o dia **12 de maio de 2009**.

2.2.4 O Curso de Formação será disponibilizado para o candidato nas Unidades Regionais especificadas no item 3.1 podendo o candidato optar em qual pólo deseja realizar o referido curso.

2.2.5. Os Candidatos, durante o Curso de Formação Técnico Profissional, serão submetidos aos seguintes indicadores de avaliação educacional:

- Avaliação por Frequência;
- Média Final (média aritmética das provas e atividades).

2.2.6. A Avaliação de Frequência é a apuração individual, por disciplina ou atividade curricular, da assiduidade e pontualidade durante o curso.

2.2.6.1. O Candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas por disciplina ou atividade curricular.

2.2.7. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer sem justificativa que deverá ser devidamente comprovada a realização de qualquer uma das Provas Finais de cada disciplina ou atividade.

2.2.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos distribuídos na média final do Curso de Formação e não forem considerados infrequentes.

2.2.9. Constitui motivo para dispensa obrigatória e, consequentemente, a exclusão imediata do Concurso, a verificação das seguintes ocorrências:

- Infrequência às atividades do Curso de Formação, conforme estabelecido no item 2.2.6.1 deste Edital;